

PORTARIA/SISEPE-TO/GAPRES N.º 007/2022, de 08 de março de 2022.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato resolve:

Considerando o Decreto nº 6.433 de 06 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.064 de 06/04/2022, no qual o Governador do Estado do Tocantins Decreta facultativo o ponto no dia 14 de abril (Quinta-Feira de Endoenças) de 2022, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo;

Considerando que o SISEPE-TO, é uma entidade representativa dos servidores públicos no Estado do Tocantins, resolve:

I -DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede do SISEPE-TO em Palmas - TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga, no **Dia 14 de Abril (Quinta-Feira de Endoenças) de 2022;**

II -DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

III - Esta entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO